



Conselho Regional de Psicologia  
do Rio de Janeiro

**ATA DA 670ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017.** Em treze de setembro de 2017 deu-se início, às 18 horas, a 670ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região. Presentes os(as) conselheiros(as): Achiles Miranda Dias, Alexandre Nabor Mathias França, Diva Lúcia Gautério Conde, Marília Alvares Lessa, Patrick Sampaio Braga Alonso, Roberto Stern, Roseli Goffman, Rosilene Souza Gomes, Saulo Oliveira dos Santos, Thiago Benedito Livramento Melício. **PAUTA: 1) JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO. 1) Julgamento do processo ético nº 022/09.** Relator: Saulo Oliveira dos Santos. Início da sessão às 18 horas e 50 minutos. Partes presentes. Registra-se a ausência do Conselheiro Patrick Sampaio neste julgamento. Iniciada a sessão, realizou-se a leitura do relatório, sustentação oral por ambas as partes e leitura do voto. Voto do Relator: ADVERTÊNCIA. Votação por maioria com o Relator, sendo 7 votos a favor do Relator. As partes presentes foram devidamente intimadas, no ato, para apresentação de recurso ao Conselho Federal de Psicologia, conforme Artigo 74 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 006/2007). Ambas as partes obtiveram cópia do relatório no presente ato. Término do julgamento às 19 horas e 55 minutos, cujo acórdão segue a termo. **Julgamento do processo ético nº 011/10** - Relator: Rosilene Souza Gomes. Início da sessão às 20 horas e 20 minutos. Parte Denunciada presente acompanhada de sua patrona nomeada aos autos e parte Denunciante ausente. Registra-se a ausência da Conselheira Roseli Goffman neste julgamento. Iniciada a sessão, realizou-se a leitura do relatório, sustentação oral pela parte Denunciada e leitura do voto. Voto do Relator: ADVERTÊNCIA. Votação por maioria com o Relator, sendo 5 votos a favor do Relator. A parte presente foi devidamente intimada, no ato, para apresentação de recurso ao Conselho Federal de Psicologia, conforme Artigo 74 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 006/2007). A parte Denunciante será intimada via Correios. Término do julgamento às 21 horas e 13 minutos, cujo acórdão segue a termo. Nada mais havendo a tratar declara-se encerrada a sessão. ////////////////

  
Diva Lúcia Gautério Conde  
Conselheira-Presidente  
CRP 05/1448  
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região  
**DIVA LUCIA GAUTÉRIO CONDE**  
Conselheira-Presidente

  
**ACHILES MIRANDA DIAS**  
Conselheiro-Secretário

**Achiles Miranda Dias**  
Conselheiro Secretário  
CRP 05/27415  
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região